

nº 086.106.0427-6. - 2. Declaro encerrada a instância administrativa.

2014-0.348.252-3 - Nextel Telecomunicações Ltda. - Pedido de auto de regularização de ERB – recurso - 1. À vista dos elementos que instruem o presente processo, em especial as manifestações de SEGUR/SEL, da Assessoria Técnica de SGM/AJ e da Assessoria Jurídica deste Gabinete, as quais adoto como razão de decidir, **NEGO PROVIMENTO** ao recurso interposto por NEXTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA, nos termos do inciso II do item 4.A.8 do Decreto 32.329/92, em combinação com as disposições da Lei 13.756/04, do Decreto 44.944/04 e do § único do artigo 6º do Decreto 46.067/05 relativo ao pedido de Auto de regularização de ERB, localizada na Rua Pindamonhangaba, nº 105, Vila Prudente, contribuinte nº 044.057.0021-4. - 2. Declaro encerrada a instância administrativa.

2011-0.283.321-1 - American Tower do Brasil Cessão de Infraestrutura Ltda. - Pedido de auto de regularização de ERB – recurso - 1. À vista dos elementos que instruem o presente processo, em especial as manifestações de SEGUR – G à fl. 121, SEC/CEUSO de fl. 123 (Manifestação nº 646/CEUSO/2017), SMUL-G à fl. 127, da Assessoria Técnica de SGM/AJ à fl. 128 e da Assessoria Jurídica deste Gabinete às fls. retro, as quais adoto como razão de decidir, **NEGO PROVIMENTO** ao recurso interposto por AMERICAN TOWER DO BRASIL CESSÃO DE INFRAESTRUTURAS LTDA., com fundamento no disposto no inciso II, do item 4.A.8, da Seção 4.A, do Anexo 4, do Decreto 32.329/92, c.c. artigo 10, inc. I da Lei nº13.756/04 e suas alterações posteriores, vez que a largura do logradouro é inferior a 10,00 metros, não havendo que se falar em regularização da ERB instalada em imóvel localizado na Travessa Gerônimo Espejo, 126, Vila Brasilândia, contribuinte nº 215.003.0501-2, mantido o indeferimento do pedido de regularização. - 2. Declaro encerrada a instância administrativa.

2015-0.058.642-7 - Tim Celular S/A - Pedido de auto de regularização de ERB – recurso - 1. À vista dos elementos que instruem o presente processo, em especial as manifestações de SEGUR às fls. 360/361, SMUL/SEC à fl. 363, SMUL-G às fls. 366/367 da Assessoria Técnica de SGM/AJ às fls. 368/369 e da Assessoria Jurídica deste Gabinete às fls. retro, as quais adoto como razão de decidir, **NEGO PROVIMENTO** ao recurso interposto por TIM CELULAR S/A, com fundamento no disposto no inciso II, do item 4.A.8, da Seção 4.A, do Anexo 4, do Decreto 32.329/92, c.c. a Lei nº 13.756/04 e suas alterações posteriores e Decreto 44.044/04, vez que não atendidos integralmente os comunicados expedidos para a pretendida regularização da ERB instalada em imóvel localizado na Rua Bela Cintra, 435, Cerqueira Cesar, contribuinte nº 010.032.0496-1, mantido o indeferimento do pedido de regularização. - 2. Declaro encerrada a instância administrativa.

2003-1.055.261-0 - Igreja Evangélica Cristã Presbiteriana do Jardim Santa Cruz - Pedido de regularização de edificação – recurso - 1. À vista dos elementos que instruem o presente processo, em especial a planilha de irregularidade de fl. 99, as manifestações de SMUL/GTEC à fl. 101, SMUL-G de fl. 105 da Assistência Técnica de SGM/AJ às fls. 106/108 e da Assessoria Jurídica deste Gabinete às fls. retro, as quais adoto como razão de decidir, **NEGO PROVIMENTO** ao recurso interposto por Igreja Evangélica Cristã Presbiteriana do Jardim Santa Cruz, com fundamento artigo 1º e inciso IV, do artigo 8º, ambos da Lei nº 13.558/03 e alterações posteriores, relativo a edificação situada na Rua Engenheiro Domicio de Lima Pacheco e Silva, 546, Vila Santa Cruz, destina a uma igreja e dependências, contribuinte nº 121.250.0070-8, categoria de uso E2.5 e zona de uso Z2, vez que as alterações processaram-se posteriormente à data de 13/09/2003 e não foi trazido ao procedimento documentário comprobatório da posse ou propriedade do imóvel em nome da interessada, mantendo-se o indeferimento do pedido de regularização. - 2. Declaro encerrada a instância administrativa.

2004-1.010.082-6 - Igreja Batista do Parque Dorotéia - Pedido de regularização de edificação – recurso - 1. À vista dos elementos que instruem o presente processo, em especial a manifestação da Assessoria Técnica de SGM/AJ e da Assessoria Jurídica deste Gabinete, as quais adoto como razão de decidir, **NEGO PROVIMENTO** ao recurso interposto por IGREJA BATISTA DO PARQUE DOROTÉIA, com fundamento no inciso IV do artigo 8º da Lei 13.558/03, relativo ao pedido de regularização de edificação destinada ao uso institucional (templo religioso e dependências), categorias de uso E2.5, localizada na Rua Antônio Pires dos Santos , nº 584, Parque Dorotéia, contribuinte nº.: 173.279.0031-3. - 2. Declaro encerrada a instância administrativa.

2017-0.185.217-5 - Oi Móvel S/A (Advª Luciana Gil Ferreira, OAB/SP 268.496) - Pedido de cancelamento de multa – recurso - 1. Em face dos elementos que instruem o presente, em especial as manifestações do Assessor Técnico da Secretaria do Governo Municipal e da Assessoria Jurídica deste Gabinete, **NEGO PROVIMENTO** ao recurso interposto por OI MÓVEL S/A., tendo em vista a falta de apresentação de fatos capazes de infirmar a legalidade da autuação questionada, mantendo-se, por consequência o Auto de Multa nº 17-186.057-8 lavrado em 03/10/16. - 2. Dou por encerrada a instância administrativa.

2017-0.185.211-6 - Oi Móvel S/A (Advª Luciana Gil Ferreira, OAB/SP 268.496) - Pedido de cancelamento de multa – recurso - 1. Em face dos elementos que instruem o presente, em especial as manifestações do Assessor Técnico da Secretaria do Governo Municipal e da Assessoria Jurídica deste Gabinete, **NEGO PROVIMENTO** ao recurso interposto por OI MÓVEL S/A., tendo em vista a falta de apresentação de fatos capazes de infirmar a legalidade da autuação questionada, mantendo-se, por consequência o Auto de Multa nº 17-185.797-6 lavrado em 09/08/16. - 2. Dou por encerrada a instância administrativa.

2017-0.177.864-1 - Claro S/A (Adv. Ricardo Jorge Velloso, AOB/SP 163.471) - Pedido de cancelamento de multa – recurso - 1. Em face dos elementos que instruem o presente, em especial as manifestações técnicas da PR-MG, às fls. 25/28, do Assessor Técnico de SGM/AJ, às fls. 37/39, e da Assessoria Jurídica deste Gabinete, às fls. 40/42, a qual acolho como razão de decidir, **NEGO PROVIMENTO** ao recurso interposto por CLARO S/A, por inexistirem fatos novos capazes de infirmar a legalidade da autuação questionada, mantendo-se, por consequência, o Auto de Multa 17-185.254-1 lavrado em 22/10/2015. - 2. Dou por encerrada a instância administrativa.

2017-0.177.072-1 - Tim Celular S/A (Advª Camilla Otero Novelli, OAB/SP 213.372) - Pedido de cancelamento de multa – recurso - 1. Em face dos elementos que instruem o presente, em especial as manifestações de PR-IP (fls. 24/26), da Assessoria Técnica de SGM/AJ, às fls.27/29, e da Assessoria Jurídica deste Gabinete, **NEGO PROVIMENTO** ao recurso interposto por TIM CELULAR S/A, mantendo-se, por consequência, o Auto de Multa nº 09-174.174-2. - 2. Dou por encerrada a instância administrativa.

2014-0.127.191-6 - Eventos Painéis Promoções e Publicidade Ltda. (Adv. Sanderlei Santos Sapucaia, OAB/SP 179.252) - Pedido de cancelamento de multa – recurso - 1. À vista dos elementos que instruem o presente processo, em especial as manifestações da PR-ST, às fls. 25v/33, da

Assessoria Técnica de SGM/AJ, às fls. 34/36 e da Assessoria Jurídica deste Gabinete, às fls. 35/39, a qual adoto como razão de decidir, **NEGO PROVIMENTO** ao recurso interposto por EVENTOS PAINÉIS PROMOÇÕES E PUBLICIDADE LTDA., por falta de apresentação de fatos novos capazes de infirmar a legalidade da autuação questionada, mantendo-se, por consequência, os Autos de Multas nºs: 03-216.659-1 e 03-214.963-8. - 2. Declaro encerrada a instância administrativa.

2018-0.012.991-8 - Silvana Francisca dos Santos, RF 750.696.1 (v.1 e 2) (Advª Simone Arthur Nascimento, OAB/SP 120.950) - Recurso hierárquico - 1. À vista dos elementos contidos no presente, em especial as manifestações de PRO-CED (fls. 11/13) e da PGM (fls. 14), devidamente endossadas pelo Senhor Secretário Municipal de Justiça (fls. 15), e da Assessoria Jurídica deste Gabinete (fls. 16/22), **CONHEÇO** do recurso interposto por SILVANA FRANCISCA DOS SANTOS, RF 750.696.1 vínculos 1 e 2, e, no mérito, **NEGO-LHE PROVIMENTO** para o fim de manter a pena de suspensão por 30 (trinta) dias que lhe foi aplicada no processo 2014-0.261.691-7, uma vez que não foram apresentados argumentos novos que pudessem modificar a decisão. - 2. Dou por encerrada a instância administrativa.

2018-9.028.171-5 - Neuza Carvalho Melo – RF 753.867.7 - Recurso em face do indeferimento do pedido de indenização por exercício de fato - I - Em face dos elementos de convicção constantes do presente, em especial, a manifestação da Assessoria Técnica da Casa Civil às fls. 13/15 e da Secretaria Municipal de Educação - SME, às fls. 11/12, **RECEBO** o recurso interposto por NEUZA CARVALHO DE MELO – RF 753.867.7, e, no mérito, **NEGO-LHE PROVIMENTO**, por inexistência de fatos novos que justifiquem a reforma pretendida, mantendo-se, assim, por seus próprios fundamentos, a decisão proferida pelo titular da referida Pasta, publicada no Diário Oficial da Cidade de 03/03/2018. - II – Dou por encerrada a instância administrativa, nos termos do parágrafo 2º do artigo 176 da Lei 8.989/79.

CASA CIVIL

PORTARIA 454, DE 3 DE ABRIL DE 2018

BRUNO COVAS, Secretário Chefe da Casa Civil, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto 57.965, de 06.11.2017,

RESOLVE:

EXONERAR:

GABINETE DO PREFEITO

1 – MÔNICA ZEBRAL QUIQUINATO, RF 800.945.7, do cargo de Assessor Técnico, Ref. DAS-12, do Gabinete do Prefeito, de provimento em comissão, constante da Lei 13.169/2001 (vaga 16).

2 – GISLENE CESTAROLLI ORTEGA, RF 772.855.7, do cargo de Assessor Técnico I, Ref. DAS-11, do Gabinete do Prefeito, de provimento em comissão, dentre portadores de diploma de curso superior, constante do Decreto 56.348/2015 (vaga 17349).

CASA CIVIL, aos 3 de abril de 2018.

BRUNO COVAS, Secretário Chefe da Casa Civil

PORTARIA 455, DE 3 DE ABRIL DE 2018

BRUNO COVAS, Secretário Chefe da Casa Civil, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto 57.965, de 06.11.2017,

RESOLVE:

EXONERAR:

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL

1 – MARIA CONCEIÇÃO RODRIGUES, RF 504.834.6, a pedido, e a partir de 01.04.2018, do cargo de Coordenador, Ref. DAS-10, da Supervisão Técnica de Desenvolvimento Profissional, da Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria do Governo Municipal, de provimento em comissão, constante do Decreto 57.959/2017 (vaga 6).

2 – CARLOS ALBERTO RODRIGUES, RF 538.474.5, do cargo de Encarregado de Equipe Técnica, Ref. DAS-09, da Supervisão de Ingresso e Gestão de Quadros, da Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria do Governo Municipal, de provimento em comissão, constante do Decreto 57.959/2017 (vaga 102).

CASA CIVIL, aos 3 de abril de 2018.

BRUNO COVAS, Secretário Chefe da Casa Civil

PORTARIA 456, DE 3 DE ABRIL DE 2018

BRUNO COVAS, Secretário Chefe da Casa Civil, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto 57.965, de 06.11.2017,

RESOLVE:

Exonerar a senhora BENEDITA CREUSA DE ANDRADE DOS SANTOS, RF 580.587.2, do cargo de Assessor II, Ref. DAS-10, da Coordenadoria de Gestão do Sistema Único de Assistência Social – Gestão SUAS, da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, constante do Decreto 58.103/18 (vaga 12192).

CASA CIVIL, aos 3 de abril de 2018.

BRUNO COVAS, Secretário Chefe da Casa Civil

PORTARIA 457, DE 3 DE ABRIL DE 2018

BRUNO COVAS, Secretário Chefe da Casa Civil, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto 57.965, de 06.11.2017,

RESOLVE:

Tornar insubsistente o Título de Nomeação 122-CASA CIVIL, item 11, de 22 de fevereiro de 2018, publicado no DOC de 23 de fevereiro de 2018 (vaga 12231).

CASA CIVIL, aos 3 de abril de 2018.

BRUNO COVAS, Secretário Chefe da Casa Civil

PORTARIA 458, DE 3 DE ABRIL DE 2018

BRUNO COVAS, Secretário Chefe da Casa Civil, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto 57.965, de 06.11.2017,

RESOLVE:

EXONERAR: SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

1 – ALVARO JOSÉ DO NASCIMENTO, RF 715.054.7, do cargo de Auxiliar da Juventude, Ref. DAI-02, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, constante dos Decretos 58.079/18 e 58.123/18 (vaga 14369).

2 – SHIRLEY DA SILVA FIRME, RF 795.017.9, do cargo de Encarregado de Equipe, Ref. DAI-07, da Divisão de Execução Orçamentária e Financeira, do Departamento Orçamentário e Financeiro, da Coordenadoria de Administração e Finanças, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, constante dos Decretos 58.079/18 e 58.123/18 (vaga 17435).

CASA CIVIL, aos 3 de abril de 2018.

BRUNO COVAS, Secretário Chefe da Casa Civil

PORTARIA 459, DE 3 DE ABRIL DE 2018

BRUNO COVAS, Secretário Chefe da Casa Civil, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto 57.965, de 06.11.2017,

RESOLVE:

EXONERAR

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

1 – ROSELY LARCON MORALES CORTELLO, RF 634.095.4, do cargo de Encarregado de Equipe II, Ref. DAI-05, da Coordenadoria Geral de Gestão e Modernização, da Procuradoria Geral do Município (vaga 11601).

2 – ANDERSON ARAGAO DOS SANTOS, RF 782.726.1, do cargo de Encarregado de Setor II, Ref. DAI-05, da Seção de Administração Geral, da Procuradoria da Fazenda Municipal, da Procuradoria Geral do Município (vaga 73).

CASA CIVIL, aos 3 de abril de 2018.

BRUNO COVAS, Secretário Chefe da Casa Civil

PORTARIA 460, DE 3 DE ABRIL DE 2018

BRUNO COVAS, Secretário Chefe da Casa Civil, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto 57.965, de 06.11.2017,

RESOLVE:

Exonerar o senhor ALVARO DUARTE MUNIZ DE ARAUJO, RF 533.005.0, a partir de 03/03/2018, do cargo de Administrador de Junta do Serviço Militar, Ref. DAI-08, da Junta do Serviço Militar do Tatuapé, da Secretaria Municipal de Segurança Urbana, constante do Decreto 50.388/09 (vaga 332).

CASA CIVIL, aos 3 de abril de 2018.

BRUNO COVAS, Secretário Chefe da Casa Civil

PORTARIA 461, DE 3 DE ABRIL DE 2018

BRUNO COVAS, Secretário Chefe da Casa Civil, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto 57.965, de 06.11.2017,

RESOLVE:

Exonerar a senhora MARIETE APARECIDA FRACAROLI, RF 627.446.3, do cargo de Assessor I, Ref. DAS-09, da Coordenadoria de Atividade Especial e Segurança de Uso, da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento (vaga 2071).

CASA CIVIL, aos 3 de abril de 2018.

BRUNO COVAS, Secretário Chefe da Casa Civil

PORTARIA 462, DE 3 DE ABRIL DE 2018

BRUNO COVAS, Secretário Chefe da Casa Civil, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto 57.965, de 06.11.2017,

RESOLVE:

Exonerar a senhora PAULA DE CÁSSIA SIERRA PAULUCCI, RF 2.907/1, do cargo de Diretor de Departamento Técnico de Cemitérios, Ref. DAS-14, do Serviço Funerário do Município de São Paulo, da Secretaria Municipal de Serviços e Obras.

CASA CIVIL, aos 3 de abril de 2018.

BRUNO COVAS, Secretário Chefe da Casa Civil

PORTARIA 463, DE 3 DE ABRIL DE 2018

BRUNO COVAS, Secretário Chefe da Casa Civil, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto 57.965, de 06.11.2017,

RESOLVE:

Cessar, a partir de 30/01/2018, os efeitos do ato que designou o senhor RODRIGO DARINI VALENTE, RF 726.146.2, para exercer o cargo de Coordenador, Ref. DAS-10, da Divisão de Promoção Ética, da Coordenadoria de Promoção da Integridade, da Controladoria Geral do Município, da Secretaria Municipal de Justiça, constante da Lei 15.764/13 e do Decreto 57.576/17 (vaga 2266).

CASA CIVIL, aos 3 de abril de 2018.

BRUNO COVAS, Secretário Chefe da Casa Civil

PORTARIA 464, DE 3 DE ABRIL DE 2018

BRUNO COVAS, Secretário Chefe da Casa Civil, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto 57.965, de 06.11.2017,

RESOLVE:

EXONERAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA

1 – CLEIDE FREIRE DE CARVALHO SILVA, RF 636.973.1, a partir de 02/04/2018, do cargo de Assessor II, Ref. DAS-10, da Supervisão de Gestão de Pessoas e Capacitação, da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia (vaga 12155).

2 – MARIA ELICEIA ALBANO, RF 549.467.2, a partir de 02/04/2018, do cargo de Assessor Técnico I, Ref. DAS-11, da Supervisão de Gestão de Pessoas e Capacitação, da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia (vaga 12162).

3 – GISELE AMÊNOLA CONTART DE ASSIS, RF 810.941.9, a pedido, e a partir de 02/04/2018, do cargo de Coordenador, Ref. DAS-15, da Coordenadoria de Administração e Finanças, da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia, constante do Decreto 58.017/17 (vaga 17141).

4 – VALTER KLEIS JUNIOR, RF 630.290.4, do cargo de Encarregado de Serviços Gerais, Ref. DAI-02, da Supervisão de Execução Orçamentária e Financeira, da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia (vaga 11828).

CASA CIVIL, aos 3 de abril de 2018.

BRUNO COVAS, Secretário Chefe da Casa Civil

PORTARIA 465, DE 3 DE ABRIL DE 2018

BRUNO COVAS, Secretário Chefe da Casa Civil, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto 57.965, de 06.11.2017,

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 29.03.2018, o senhor FABIO ROGERIO BETTINI, RF 828.620.5, do cargo de Assessor Especial, Ref. DAS-15, do Gabinete do Controlador Geral, da Controladoria Geral do Município, da Secretaria Municipal de Justiça, constante da Lei 15.764/2013 e do Decreto 57.576/2017 (vaga 17282).

CASA CIVIL, aos 3 de abril de 2018.

BRUNO COVAS, Secretário Chefe da Casa Civil

PORTARIA 466, DE 3 DE ABRIL DE 2018

BRUNO COVAS, Secretário Chefe da Casa Civil, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto 57.965, de 06.11.2017,

RESOLVE:

EXONERAR:

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E EMPREENDEDORISMO

1 – AURELIO UNCINI, RF 839.221.8, a partir de 15.03.2018, do cargo de Supervisor Técnico II, Ref. DAS-12, da Supervisão de Parcerias e Capacitação, do Departamento de Qualificação Profissional, da Coordenadoria do Trabalho, da Secretaria Municipal de Trabalho e Empreendedorismo, constante do Anexo II – Tabela “C”, do Decreto 58.153/2018 (vaga 13542).

2 – PALOMA ELIZABETH VALERIANO DE GÓES, RF 812.903.7, do cargo de Encarregado de Equipe II, Ref. DAI-05, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Trabalho e Empreendedorismo, constante do Decreto 58.153/2018 (vaga 11898).

3 – LUCIA NAZARÉ VELLOSO VERGINELLI, RF 847.452.4, a partir de 15.03.2018, do cargo de Supervisor Técnico II, Ref. DAS-12, da Supervisão de Segurança Alimentar e Nutricional, do Departamento de Segurança Alimentar e Agrícola, da Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional, da Secretaria Municipal de Trabalho e Empreendedorismo, constante do Decreto 58.153/2018 (vaga 1528).

CASA CIVIL, aos 3 de abril de 2018.

BRUNO COVAS, Secretário Chefe da Casa Civil

PORTARIA 467, DE 3 DE ABRIL DE 2018

BRUNO COVAS, Secretário Chefe da Casa Civil, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto 57.965, de 06.11.2017,

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 02.04.2018, a senhora CLARICE KAMMER PATRICIO, RF 839.319.2, do cargo de Supervisor Técnico I, Ref. DAS-11, da Supervisão de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência, constante do Decreto 58.031/2017 (vaga 13745).

CASA CIVIL, aos 3 de abril de 2018.

BRUNO COVAS, Secretário Chefe da Casa Civil

PORTARIA 468, DE 3 DE ABRIL DE 2018

BRUNO COVAS, Secretário Chefe da Casa Civil, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto 57.965, de 06.11.2017,

RESOLVE:

EXONERAR:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS E OBRAS

1 – FABIO LOPES SEPULVEDA, RF 2.977/1, a pedido e a partir de 28.02.2018, do cargo de Chefe de Seção Técnica – de Manutenção de Agências e Velórios, Ref. DAS-10, do Serviço Funerário do Município de São Paulo, da Secretaria Municipal de Serviços e Obras.

2 – KAYC CARNEVALE DANIEL, RF 2.967/1, a pedido e a partir de 02.03.2018, do cargo de Chefe de Seção Técnica – de Manutenção da SEDE, Ref. DAS-10, do Serviço Funerário do Município de São Paulo, da Secretaria Municipal de Serviços e Obras.

CASA CIVIL, aos 3 de abril de 2018.

BRUNO COVAS, Secretário Chefe da Casa Civil

PORTARIA 469, DE 3 DE ABRIL DE 2018

BRUNO COVAS, Secretário Chefe da Casa Civil, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto 57.965, de 06.11.2017,

RESOLVE:

EXONERAR:

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESESTATIZAÇÃO E PARCERIAS

1 – VICTOR TEIXEIRA DE ALBUQUERQUE, RF 827.327.8, a pedido e a partir de 02.04.2018, do cargo de Chefe de Assessoria Jurídica, Ref. DAS-14, da Assessoria Técnico-Jurídica, da Secretaria Municipal de Desestatização e Parcerias, constante do Decreto 57.824/2017 (vaga 17257).

2 – MAX DA SILVA BANDEIRA, RF 817.571.3, a pedido, e a partir de 02.04.2018, do cargo de Assessor Técnico II, Ref. DAS-